



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 1/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, QUE TEM POR OBJETO O AUMENTO DO VALOR CONTRATADO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**, localizada na Rua Theodoro Woldt, 400, Agudo/RS, CNPJ n.º 89.250.658/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, Auro Reinoldo Kirinus, CPF 518.734.780-20, denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 89.250.658/0001-65, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**, CNPJ: 87.878.476/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, Endereço Comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, n.º 2012. CEP: 91530-034 – Porto Alegre/RS, fone: 51-3320-1032, e-mail: comercial@fundatec.org.br, representada neste ato por seu Presidente Senhor Carlos Henrique da Cunha Castro, inscrito no CPF sob o n.º 250.531.320-20, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR CONTRATADO Nº 1/2023**, em conformidade com o **artigo 57, § 1.º, da Lei das Licitações**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, o aditamento do valor previsto na cláusula sexta, item 6.1 do contrato n.º 2/2023, firmado entre as partes supra mencionadas, no que se refere ao número de inscritos ter ultrapassado o inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E DO PAGAMENTO:

2.1 Na execução do objeto contratado será acrescido ao montante global do contrato o valor unitário de R\$ 48,73 (quarenta e oito reais e setenta e três centavos) pelo quantitativo de 289 (duzentos e oitenta e nove) candidatos excedentes, valor este, também arrecadado pela Fundatec;

2.2 Ao valor constante no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato 2/2023 é acrescido o montante de R\$ 14.082,97 (quatorze mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), consoante o número de candidatos excedentes,

2.3 O valor total do contrato nº 2/2023 passa a ser de R\$ 52.119,97 (cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Agudo, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Ver. Auro Kirinus – Presidente

CONTRATADA: _____

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec

TESTEMUNHAS:

JOSIANE PRESTES SALGADO

LUIS GUILHERME PFEIFER